



**Prefeitura Municipal de Baixo Guandu**  
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo  
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232  
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.432, de 25 de março de 2008

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá  
outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder por Decreto a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para fazer face as despesas com a aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes para implantação do pólo da UAB (Universidade Aberta do Brasil), conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 47/2006, firmado entre o Ministério da Educação e a Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º O referido crédito especial receberá a seguinte classificação orçamentária:

040000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
040006 – DEPARTAMENTO DE ENSINO	
040006.12.364.0072.2.151 – IMPLANT. MANUT. DO POLO DA UAB	
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$ 175.000,00

Art. 3º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei advirão do cancelamento de parte da Dotação Orçamentária, conforme abaixo discriminado:

999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999001.99.999.999.2.144 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999900 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 175.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo  
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232  
CNPJ 27.165.737/0001-10

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu – ES, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,  
Em 25/03/2008



CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças